



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO NDE DO CURSO DE LETRAS ESPANHOL - ANO 2021

Às nove horas, do dia vinte e três de abril, de dois mil e vinte e um, estiveram reunidos *on line* (em tempo real), pela plataforma GoogleMEET, link: <https://meet.google.com/nxt-mdjp-bnk>, os professores do Curso de Letras-Espanhol do Departamento de Línguas Estrangeiras, convocados pela Presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Espanhol para a terceira reunião do NDE em 2021. Docentes presentes: Patrícia Helena dos Santos Carneiro, na presidência, Reny Gomes Maldonado, Mirella Nunes Giracca, Rosinete Vasconcelos Costa, e as suplentes Juliana Bevilacqua Maioli, Luciana Pitwak Machado Silva Prates e Gracielle Marques. Ausência justificada: Professor Elton Emanuel Brito Cavalcante (suplente em substituição de membra licenciada para pós-doutorado).

Membra licenciada: Professora Licenciada para Pós-doutorado: Nádia Nelziza Lovera de Florentino. A professora Patrícia, saudando os presentes, agradecendo a participação de cada pessoa nesta reunião do NDE do Curso, deu início aos trabalhos e perguntou se havia pedido de inclusão de pauta. Não houve pedidos de inclusão de pauta. **1. Informes. Informe 1:** A Professora Juliana Maioli informou que ainda espera a resposta da sua orientanda Daniela Reis com a finalidade de definir a sua defesa de trabalho de conclusão de curso. A aluna não responde às chamadas. Está aguardando o contato da aluna e ainda não recebeu nenhum material. Levantou a hipótese da desistência da Daniela Reis, mas espera que isso não aconteça. Enfatiza que tem mantido telefônico com a discente. **Informe 2:** Em seguida, a Professora Rosinete informou que a discente Fernanda não respondia as mensagens, mas este ano retornou às atividades. Destacou que a referida discente sofreu com a contaminação de familiares pela COVID-19 e que desejou voltar para realizar a sua pesquisa de trabalho de conclusão de curso neste ano. A professora Patrícia destacou a importância do contato telefônico e o diálogo com os alunos nestes tempos de pandemia dada a contaminação de covid e suas consequências na vida familiar e no impacto econômico. A Professora Patrícia informou que foi procurada por aluno solicitando informação sobre os auxílios e que alguns alunos ficaram sem auxílios. Daí ser interessante a proximidade de proximidade com os alunos no sentido de facilitar a informação de questões como os auxílios da PROCEA. Solicitou que os professores facilitem os telefones dos alunos para que se possa fazer uma agenda para contatar o aluno e buscar a saber a realidade do alunado. A ideia é o estabelecimento de canais para o diálogo com a finalidade de informar e de manter o alunado vinculado ao Curso de Letras-Espanhol. **Informe 3:** A Professora Luciana informou o caso de uma moça, que está na chamada a uma das vagas de Letras-Espanhol, chamada Nair, que faria a sua primeira matrícula, mas perdeu o prazo de matrícula e solicitou ajuda porque desconhece como realizar a matrícula. A referida caloura disse não conseguir falar com o telefone da DIRCA. Pede a orientação neste sentido. **Informe 4:** A Professora Reny informou que falou com a referida aluna que perdeu o prazo e cujo nome está na primeira chamada. Mas a matrícula era até o dia 18. Tentou falar com Vítor, mas não conseguiu e o telefone fixo não está atendendo. Na segunda chamada, não saiu nenhum nome de aluno para o Espanhol. Saíram apenas os nomes dos alunos de Letras-Inglês. Deduz que não há aluno para a segunda chamada e lamentou a moça ter pedido o prazo. Informou que o candidato às vagas precisa realizar a matrícula dentro do prazo da UNIR. Informou que é

responsabilidade do aluno buscar as informações. O Departamento não é responsável pela realização da matrícula. **Informe 5:** Por outra parte, a professora Patrícia indicou o envio de e-mail como instrumento ideal para a comunicação nestes tempos de pandemia. Informou ainda que a convocação desta reunião está vinculada em virtude de demanda do GT de Curricularização com a entrega em 31 de maio do Relatório à luz do estudo **Resolução CNE/CP nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**. Informou ainda a professora Patrícia que participou na segunda-feira, 12 de abril de 2021, da reunião sobre a **Resolução CNE/CP nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019** participaram também a Professora Reny Maldonado e Rosinete Vasconcelos. Houve a discussão sobre os entraves, a questão do curso de Pedagogia e a necessidade de mobilização. A reunião durou uma manhã e uma tarde. Foram escolhidos os nomes dos representantes. Decidiu-se pela vinculação deste movimento aos demais movimentos existentes em outras universidades sobre a referida Resolução. Houve um posicionamento de seguir a resolução pela manhã, mas na parte da tarde houve um consenso mais flexível no sentido de buscar a prorrogação de prazo no Conselho Superior Universitário, cujo prazo terminará em dezembro de 2022. Os PPCS teriam que passar pela reformulação e o alinhamento será implementado até que exista outra medida legislativa que possa revogar a referida Resolução. A ideia que ficou é que o alinhamento será necessário até que haja outra decisão no âmbito da UNIR e de outras instituições em plano federal. Enquanto isso não avança, é preciso realizar o estudo sobre como esta Resolução afeta cada curso. **2. Atendimento à demanda do GT da Curricularização - Relatório e estudo da Resolução CNE/CP nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.** professora Patrícia informou a demanda do GT de produção de um relatório para entrega até 31 de maio. Na última reunião de NDE, houve uma divisão de trabalho. Consultou-se, previamente os professores, para saber se havia algum material a ser apresentado, uma vez que houve um tempo de estudo do dia 09 até esta data. Enviaram o seu material o Professor Elton e as Professoras Mirella e Luciana. Informou que as Professoras Luciana e Mirella ficaram com a parte dos *Achados, Perfil do Egresso, Itinerário e Bases Epistemológicas e Metodológicas*. **Em discussão:** A professora Luciana informou que observou que talvez o pedido do Núcleo de Ciências Humanas deve ter tido como base a preocupação pelo fato de muitos cursos nossos não contemplem os egressos. A referida professora disse que percebeu que há uma inquietação a cada leitura do PPC. Esse trabalho para o curso de Letras-Espanhol é mais uma revisão, dado que as respostas estão todas no PPC. Neste sentido, lembra que estavam no passado trabalhando no PPC de 2020, antes do plano de migração para o PPC de 2017. Percebe que, talvez, os outros cursos precisem pensar mais na questão do egresso. Que durante a análise do PPC para responder as perguntas, encontraram as respostas no PPC. Enfatiza que o Curso de Letras-Espanhol tem trabalhado muito durante este e acredita que o curso não está atrasado e que sempre houve a preocupação com os egressos e visando uma formação para o mercado de trabalho. Destaca que sempre houve um trabalho interdisciplinar e com parcerias com a embaixada, SEDUC e associação de professores. Os professores no estágio estão sempre procurando abrir mercado e diz isto como professora que fora de estágio. Entende que é preciso retornar a pensar na questão do PPC de 2020. A professora Mirella informa que neste momento se concentraram mais no registro que consta no PCC nos temas solicitados e seguiram as orientações recebidas na reunião na qual o Carlos Wensing prestou informações. A professora Patrícia pergunta se o atual PPC contempla algumas ideias do artigo 4 da Resolução n. 2/2019. A professora Mirella diz que esta pergunta já aparece no início das perguntas. A professora Luciana informa que tendo feito o trabalho do existente no PPC e virá um segundo passo será a comparação entre o previsto no PPC e o exigido no referido artigo 4, em plano de releitura. A Professora Mirella situa a questão nas bases epistemológicas e enfatiza que os alunos estão entrando em mestrado e doutorado, obtendo sucesso no mercado de trabalho. Segue a professora Mirella dizendo que isso demonstra que o PPC tem atendido as necessidades dos alunos. Haverá um momento de reflexão sobre o que o PCC fala e o que roteiro pergunta. A professora Luciana destaca que constam no PPC todas as ações de pesquisa e de extensão, contemplando os egressos. Nos projetos de pesquisa e de extensão, os egressos estão sempre em contato e buscando informação sobre a formação continuada. Neste sentido, é preciso fazer uma releitura do PPC para verificar o que poderia ser inserida. A Professora Mirella destaca que esta reflexão de todos os docentes. A

professora Patrícia relembra os professores podem realizar algumas recomendações ao relatório final. Em seguida, houve a apresentação das bases pedagógicas e normativas. Participam na Parte 4 do documento, relativa aos aspectos pedagógicos, os professores Elton, Rosinete e Luciana. A professora Rosinete relembra que a Parte 5 (aspectos normativos) está conformada pelos docentes Rosinete e Elton e que, na Parte 6 (bases tecnológicas) estão os Professores Juliana e Elton. A professora Rosinete realiza a apresentação de forma detalhada os aspectos pedagógicos, esclarecendo que se seguiu o PPC como estava organizado o processo de formação/currículo. Explica a Professora que o PPC está organizando em núcleos: **I. Núcleo De Estudos de Formação Geral** Este núcleo compõe-se de três eixos basilares, os quais formam o conjunto de saberes que todo acadêmico, independente do curso (licenciatura) que faça, deve ter uma noção panorâmica. Tais eixos são os seguintes: **a) Pedagógico:** Aqui se incluem: As pesquisas e os estudos dos conteúdos pedagógicos, seus fundamentos e metodologias; a legislação educacional; os processos de organização e gestão da educação nacional; a prática educativa; os processos de desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, em diferentes dimensões; as reflexões críticas sobre os planos pedagógicos no ensino e seus processos articulados à aprendizagem; a relação entre tecnologia e prática educacional; bem como o planejamento e realização de atividades educacionais. Esse eixo é composto pelas disciplinas: *Psicologia da Educação, Didática Geral e Legislação e Gestão Escolar;* **b) Humanidades:** Neste eixo compreendem-se componentes curriculares que promovem discussões sobre ética, sociopolítica, diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea. Os temas aqui devem permear todo o processo de formação do discente, pois eles são indispensáveis ao exercício pleno da cidadania. As disciplinas que o compõem são: *Sociedade e Cultura Brasileira, Introdução à Filosofia e Introdução à Sociologia;* **c) Metodológico:** Este eixo visa oferecer instrumentos teórico-metodológicos para uma compreensão crítica da construção do conhecimento e das distintas visões de mundo, bem como analisar o processo gnosiológico, levando o acadêmico à reflexão sobre o desenvolvimento do pensamento científico. Busca-se, ainda, garantir ao estudante o domínio e a destreza de articular, de maneira sistêmica, sintética e autônoma, seu próprio discurso reflexivo, seja este oral ou escrito. Para este fim, há três disciplinas que compõem o eixo: *Metodologia da Pesquisa, TCC I e TCC II,* as quais fomentarão a capacidade do discente em apreciar e abordar de maneira crítica certos temas e conceitos para, assim, exercitar sua própria reflexão escrita de maneira autônoma, lógica e precisa. **II. Núcleo de Estudos De Formação Específica** Este núcleo contempla os componentes curriculares que visam aprofundar conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos da formação do profissional em Letras-Espanhol. Ele destina-se a despertar e consolidar nos discentes valores éticos, estéticos e a consciência social por meio de uma sólida formação linguística e literária, envolvendo o domínio e o manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, que lhes permitam exercer sua função de educador crítico e consciente das relações entre língua, literatura e sociedade. Está organizado em três eixos, a saber: **a) Estudos Literários; b) Estudos Linguísticos. c) Disciplinas optativas.** **III. Núcleo de Estudos Integrador:** Compõe-se das atividades teórico-práticas (AACC's). **IV. Estágios Supervisionados:** Além das disciplinas do eixo pedagógico, constam da matriz curricular as atividades de estágio supervisionado obrigatório, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas. **V. Prática como Componente Curricular.** *Realizou-se uma pequena análise do Art. 3º da Resolução nº 2 CNE/CP/2019 e verificou-se que a respectiva Resolução está centrada mais na instrumentalização do licenciando, voltada à profissionalização deste enquanto responsável pela formação técnica de outros sujeitos para atuar no mercado de trabalho, deixando um pouco de lado os conteúdos humanizantes que são elencados de forma clara na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. A Professora Rosinete segue explicando na sua apresentação que “De acordo com a Resolução nº 2 CNE/CP/2019, no seu Art. 10, a carga horária total deverá ser de no mínimo 3.200h organizadas em “3 Grupos”, e não mais em “Núcleos” como trazia a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Sendo que “esses grupos devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação...”. O PPC atual está com carga horária acima da preconizada pela Resolução. Explica ainda que No Art. 11 da respectiva Resolução informa que a carga horária deve ser distribuída da seguinte*

forma: I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Excluída a questão das humanidades. No Art. 12 da Resolução n. 2/2010, estabelece que esta “carga horária de 800 horas **deve ter início no 1º ano**, a partir da integração das três dimensões das competências profissionais docentes – conhecimento, prática e engajamento profissionais – como organizadoras do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC-Educação Básica (...)”. Destaca-se que no Grupo I houve a retirada do eixo das Humanidades que fazia parte do “I. NÚCLEO DE ESTUDOS DE FORMAÇÃO GERAL” previsto pela Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, e passa a dar mais ênfase nas questões de competências e habilidades na formação específica, no currículo e prática docente. Explica ainda os aspectos relativos à carga horária, adentrando o artigo 13 da Resolução n. 2/2019. Segue deduzindo que “No Grupo II, o que corresponde ao “II. NÚCLEO DE ESTUDOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA” na Resolução de 2015, mantêm-se os conhecimentos específicos com seu domínio pedagógico, porém, planejados a partir das unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC. Deixa o professor preso aos conteúdos da BNCC, indo de encontro ao que preconiza a Constituição Federal a liberdade 'do professor e do aluno de ensinar e aprender, retirando autonomia do professor.” A Professora Juliana relata que ao ler a Resolução percebe-se a existência das amarras que amarram a autonomia do professor e concorda com as apreciações da Professora Rosinete. De acordo com a professora Juliana: os professores acabam ficando presos e perdendo a autonomia. Há um trecho na resolução que prevê a obrigatoriedade das práticas presenciais. É bastante redutor dada a entrada na era do virtual e híbrida: “Quem garante que a prática virtual não seria significativa?” Entende que há um rolo de compressor vindo de cima, operacionalizando o conceito de licenciatura, a questão da formação humanística. “Como o professor poderá ter uma aproximação ao contexto social sem uma formação teórica?” Estamos vivenciando na prática muitas questões. Enfatiza a necessidade de lutar pela autonomia do professor e pensar a dimensão humanizadora da Educação. Esta resolução já está caindo na obsolescência por vários aspectos. Esta resolução é o resultado de processos de aparelhamento e de uma ideologia muito carregada que conduz à operacionalização e mercantilização da educação. Concorda com a análise da Professora Rosinete e das colocações da Professora Patrícia. Ressaltou a Professora Juliana a necessidade de repensarmos o papel da licenciatura e de fortalecer as bases epistemológicas e marcarmos o nosso papel social e sermos substituídos por profissionais de notório saber e explica que isso já vem sendo anunciado desde 2017, desde que da retirada da obrigatoriedade do Espanhol e que houve o anúncio de quais disciplinas poderiam lecionar. Explica a figura dos designers instrucionais. Segue dizendo que há uma minimização do papel da licenciatura e qualquer pessoa que seja nativo de língua possa lecionar. Entende que isso constituiria um perigo para as licenciaturas. É preciso pensar um modelo de fortalecimento das licenciaturas diante do contexto desta Resolução. Pensar as transdisciplinares pode ser um caminho e buscar o estabelecimento de disciplinas transdisciplinares como outros departamentos. É preciso pensar a área de conhecimento e pensar a reestruturação do curso de Letras-Espanhol. É um desafio para os professores pensarem isso sem perder a vinculação às licenciaturas e à educação e humanística. A Professora **Luciana** lembra o dia da visita da professora Walterlina para a gestão do curso e pensa ser possível além dessa estrutura pedagógica, mas pensar também na análise de gestão. A referida professora sugere pensar a formatação híbrida para uma nova análise de gestão e assim ampliar a oferta do curso. A Professora Patrícia pede a prorrogação de trinta minutos para a finalização da reunião. A Professora Rosinete retomou a apresentação do Grupo 3 e informou que “na nova Resolução foi excluído o “III. NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADOR” que, na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, tratava das atividades teórico-práticas (AACC's/ATT) – outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. E considerou apenas as disciplinas de práticas como o estágio supervisionado e “prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II”. Apresentou também um quadro comparativo entre a base pedagógica do PPC de Letras Espanhol (Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015) e a Resolução CNE/CP nº 2 /2019 com as seguintes contribuições: 1) Em relação à previsão da Resolução Nº 2 CNE/CP/2019, no seu Art. 8, que trata dos

Fundamentos Pedagógicos (I – o desenvolvimento de competência de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa e domínio da norma culta) quando em comparação com o previsto no PPC de Letras Espanhol (Os cinco núcleos contemplam incentivos à leitura e produção de texto, tanto em espanhol como em língua portuguesa. O acadêmico é orientado, desde os primeiros períodos, à produção de relatórios de pesquisa, artigos, ensaios, resenhas etc.) (Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), depreendeu-se, conforme a apresentação, que o PPC, na percepção do Professor Elton, já cumpre plenamente o pretendido pelo inciso I, do artigo 8, da nova Resolução. Abre-se a divergência com a posição da Professora Rosinete que entende que o PPC atende parcialmente, considerando “a leitura e produção de texto em língua portuguesa que deixa a desejar, porque no PPC atual consta apenas uma disciplina com carga hora 80h de Produção de texto em Língua Portuguesa, além da Morfossintaxe da Língua Portuguesa, que está voltada mais à norma gramatical, considerando que foram extintas as disciplinas de: Língua Portuguesa, Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa, Literatura Brasileira I, Literatura Brasileira II, que ampliavam a compreensão leitora e de produção de texto em língua portuguesa”. 2) Em relação à previsão da Resolução Nº 2 CNE/CP/2019, no seu Art. 8, que trata dos Fundamentos Pedagógicos (II - o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas), entendeu quando confrontado com o PCC que “O desenvolvimento da autonomia do egresso com respeito ao domínio das tecnologias inovadoras e informativas didático-pedagógicas conformam implícita e explicitamente os princípios básicos que norteiam o PPC do curso. No entanto, como o PPC vigente é anterior à última edição da BNCC e da Resolução ora avaliada, necessário se faz uma adequação pormenorizada a tais documentos.” Assim, conclui-se que há um atendimento parcial. 3) Em relação à previsão da Resolução Nº 2 CNE/CP/2019, no seu Art. 8, que trata dos Fundamentos Pedagógicos (II - a conexão entre o ensino e a pesquisa com centralidade no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento;), compreendeu-se que “A correlação entre Teoria e Prática aparece no PPC. Em especial, destaca-se a concepção pedagógica para a formação do profissional através de disciplinas como o estágio obrigatório”, havendo atendimento pleno. 4) Em relação à previsão da Resolução Nº 2 CNE/CP/2019, no seu Art. 8, que trata dos Fundamentos Pedagógicos (IV - emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo;), deduziu-se que “Embora possa ser depreendido de algumas partes, o PPC não fala explicitamente em emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais, embora preveja disciplinas optativas que abordam diretamente o tema. Um exemplo disso é a disciplina “Mídias para a Educação”.” De modo que há atendimento parcial. 5) Em relação à previsão da Resolução Nº 2 CNE/CP/2019, no seu Art. 8, que trata dos Fundamentos Pedagógicos (V – avaliação como parte integrante do processo da formação, que possibilite o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso que se fizerem necessárias;), “o PPC apresenta uma seção própria sobre as avaliações, mas não aborda as minúcias propostas pela Resolução.” Assim, há o atendimento parcial.

**Encaminhamento da presidência:** Em virtude da hora, a Professora Patrícia faz a proposta de continuar a apresentação da Professora Rosinete e do Professor Elton na próxima reunião, bem como das demais apresentações. **DECISÃO: APROVADO.** **Encaminhamento da presidência** A Professora Patrícia faz a proposta que cada grupo envie duas ou mais recomendações para a Professora Patrícia e Professora Reny para a construção das recomendações até o dia 10 de maio. **DECISÃO: APROVADO** A professora Patrícia agradece a participação das professoras Rosinete, Juliana e Luciana, **3. Oferta de disciplinas para o período 2020.2.** A presidência informa que houve uma consulta aos discentes, via formulário, sobre as disciplinas que pretendem cursar. Tudo isso seguindo as orientações da

PROGRAD no encontro dos NDEs e Chefes dos departamentos. Os alunos puderam se manifestar sobre a oferta no período do dia 15 ao dia 18, havendo a prorrogação do prazo até o dia 21 de abril. Houve participação expressiva do oitavo período e terceiro período. A professora Patrícia apresentou o resultado da consulta. O turno da tarde é o preferencial. Em relação ao tempo de aula, os alunos se manifestaram no sentido de que duas horas seriam suficientes na modalidade remotas. Os alunos se inclinaram a cursar entre seis a cinco disciplinas. A Professora Juliana pergunta se é possível seguir as disciplinas de Literatura Hispano-americana II e Literatura Hispano-americana III. Esclarece a Professora Patrícia que o Calendário Acadêmico vigente determina a decisão sobre a oferta das disciplinas. A Professora Juliana assumirá a disciplina Hispano-americana III. A Luciana compartilhará com a Professora Juliana a disciplina de Laboratório IV. A Professora Rosinete ficará com Laboratório V e Espanhol Instrumental (Guajará-Mirim). A Professora Rosinete lecionará na segunda-feira à tarde, das 15 horas às 17 horas, no Curso de Gestão Ambiental. A professora Luciana manifesta a intenção de lecionar Estágio I para a próxima turma regular. Há a apresentação do quadro geral de disciplina do Curso de Letras-Espanhol e do Plano de Migração e disciplina extra. Consultado o NDE sobre a proposta do quadro geral de disciplina e horários para o Período 2020.2, os professores se manifestaram aprovando o referido quadro. Os dias das disciplinas serão consensuados, via documento compartilhado. **DECISÃO: APROVADO. Às onze horas e quarenta e sete minutos** tendo sido debatidos e votados os temas, a Professora Patrícia agradeceu aos professores o atendimento à convocatória e se despede exaltando o bom clima que existe no trabalho no NDE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, na qualidade também de secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente no SEI por mim, sendo lida e aprovada pelos demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Presidente da Comissão**, em 08/06/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0838810** e o código CRC **6E41241A**.